Diário Oficial
Estado de São Paulo

Volume 131 • Número 109 • São Paulo, quarta-feira, 16 de junho de 2021

SENTENÇA DO AUDITOR MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO

SENTENÇAS DO AUDITOR MARCIO MARTINS DE CAMARGO

PROCESSO: TC-008912/989/21 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D´ALHO CNPJ 44.919.314/0001-68 CONTRATADA: HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUCAO S/A CNPJ 13.837.846/0001-22 RESPONSÁVEL: FERNANDO BARBERINO - PREFEITO CPF 312.130.438-08 ASSUNTO: EDITAL nº 05/2020 Pregão Presencial nº 05/2020 CONTRATO: 53/2020; de 16/12/2020 OBJETO: Fornecimento de 01 (uma) Pá Carregadeira, nova, zero hora - Convênio MAPA nº 896917/2019 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento VIGÊNCIA: 16/12/2020 a 15/04/2021 VALOR: R$465.000,00 SENDO R$130.750,00 RECURSOS MUNICIPAIS EXERCÍCIO: 2020 INSTRUÇÃO: UR-16 MPC: Ato Normativo nº 06/2014

PROCESSO: TC-009632/989/21 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D´ALHO CNPJ 44.919.314/0001-68 CONTRATADA: HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUCAO S/A CNPJ 13.837.846/0001-22 ASSUNTO: Acompanhamento da Execução Contratual EXERCÍCIO: 2020

PROCESSO: TC-011642/989/21 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D´ALHO CNPJ 44.919.314/0001-68 CONTRATADA: HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUCAO S/A CNPJ 13.837.846/0001-22 ASSUNTO: 1º Termo de Aditamento s/nº - alterar a cláusula 2ª – prorrogação do prazo de entrega do objeto EXERCÍCIO: 2021

PROCESSO: TC-011643/989/21 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D´ALHO CNPJ 44.919.314/0001-68 CONTRATADA: HYUNDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUCAO S/A CNPJ 13.837.846/0001-22 ASSUNTO: 2º Termo de Aditamento s/nº - alterar a cláusula 2ª – prorrogação do prazo de entrega do objeto EXERCÍCIO: 2021

EXTRATO: Nesse contexto, considerando não haver prejuízo aos cofres públicos, relevo as falhas suscitadas e, à vista dos elementos que instruem os autos e nos termos do que dispõe a Resolução n° 02/2021 deste Tribunal, JULGO REGULARES o Pregão Presencial nº 05/2020, o Contrato 53/2020, os Termos de Aditamento subsequentes e, bem assim, as despesas decorrentes, tomo conhecimento da regular execução contratual, sem embargo de recomendar à Origem que passe a observar com maior rigor as disposições legais que dizem respeito à publicidade dos atos da licitação e, bem assim, que o parecer jurídico, doravante, observe as disposições do inciso VI, do artigo 38, da Lei nº 8666/93. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO: 00011607.989.16-7 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS (CNPJ 46.319.000/0001-50) ADVOGADO: ARI FERNANDO LOPES (OAB/SP 140.905) / ALBERTO BARBELLA SABA (OAB/SP 313.446) / EDMA DOS SANTOS SILVA (OAB/SP 320.221) RESPONSÁVEL: MARCELO FERNANDO PAVÃO CHARABA – EX-SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA CONTRATADO(A): MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO (CPF 187.474.498-02) RESPONSÁVEL: MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO EM EXAME: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016 e o CONTRATO Nº 11801/2016, ASSINADO EM 14.04.2016 PELO PRAZO DE 20 MESES, CONTADOS DA ASSINATURA CONTRATO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, SOB DEMANDA, POR MEIO DE TESTES E OUTROS INSTRUMENTOS PSICOLÓGICOS PERTINENTES, APROVADOS PELO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, PARA CONCESSÃO, MANUTENÇÃO E RENOVAÇÃO DE PORTE DE ARMA DE FOGO, BEM COMO REAVALIAÇÃO E/OU AVALIAÇÃO POR OUTRO PROFISSIONAL QUANDO SOLICITADO POR DECISÕES JUDICIAIS DE OUTROS ÓRGÃOS HABILITADOS PARA ESSE FIM, ACOMPANHADA DA ELABORAÇÃO DE LAUDOS CONCLUSIVOS INDIVIDUAIS QUANTO À APTIDÃO PARA PORTE DE ARMA DE FOGO A TODOS OS ALUNOS GUARDA CIVIS MUNICIPAIS DO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS. VALOR: R$ 186.000,00 INSTRUÇÃO POR: DF-02 PROCESSO(S) DEPENDENTES(S): 00011770.989.16-8, 00019174.989.17-8

PROCESSO: 00019174.989.17-8 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS (CNPJ 46.319.000/0001-50) ADVOGADO: ARI FERNANDO LOPES (OAB/SP 140.905) / RODRIGO MAXIMIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA (OAB/SP 188.808) / ANTONIO CARLOS ZOVIN DE BARROS FERNANDES (OAB/SP 231.360) / ALBERTO BARBELLA SABA (OAB/SP 313.446) / EDMA DOS SANTOS SILVA (OAB/SP 320.221) RESPONSÁVEL: GILVAN PASSOS LEITE – SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA CONTRATADO(A): MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO (CPF 187.474.498-02) INTERESSADOS(A): GUSTAVO HENRIC COSTA (CPF 313.006.468-02) ASSUNTO: Termo de Aditamento nº. 01-011801/2016-CGLC, DE 28/03/2017. Objeto: suprime R$ 25.650,00 e o contrato passa a ter o valor de R$ 160.350,00. Acompanha apostilamento, publicado em 27/10/2017, que reajusta o valor do contrato para R$ 162.731,34. OBJETO: Suprimir R$ 25.650,00 e o contrato passando a ter o valor de R$ 160.350,00. Acompanha apostilamento, publicado em 27/10/2017, que reajusta o valor do contrato para R$ 162.731,34. INSTRUÇÃO POR: DF-02 PROCESSO PRINCIPAL: 11607.989.16-7 MPC: Ato Normativo n.º 006/14 - PGC, D.O.E. de 08.02.2014.

EXTRATO: Pelos motivos expostos na sentença proferida, e dentro das atribuições dispostas na Constituição Federal, artigo 73, §4º, e na Resolução nº 02/2021, publicada no DOE em 17.04.2021, que revogou a Resolução nº 01/2021, de 23.03.2021, que deu nova redação ao artigo 57 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, JULGO REGULAR a Licitação, sob a modalidade de Tomada de Preços nº 02/2016 e o consequente Contrato nº 11801/2016, assinado em 14.04.2016, pelo prazo de 20 meses, contados da assinatura, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarulhos e a empresa Maria Aparecida do Nascimento, visando a prestação de serviços de avaliação psicológica para a guarda civil municipal, no valor de R$ 186.000,00, bem como o Termo de Aditamento nº 01, de 28.03.2017, que visou a supressão na importância de R$ 25.650,00 face a diminuição da quantidade estimada mensal de exames do contrato, a partir de 01.01.2017, passando o valor global do contrato a ser de R$ 160.350,00, e o reajustamento do valor contratual para R$ 162.731,34, excetuando-se os atos pendentes de apreciação por este E. Tribunal, notadamente, o Acompanhamento da Execução do Contrato que está sendo tratado nos autos do processo eTC-11770.989.16, sem prejuízo de determinar à Prefeitura Municipal de Guarulhos que passe a adotar medidas corretivas e preventivas de modo a evitar a repetição das falhas apontadas no presente caso. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra do processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO: TC-0011950.989.21-0 ÓRGÃO: Fundação Educacional de Votuporanga RESPONSÁVEL: Celso Penha Vasconcelos (Diretor Presidente) ASSUNTO: Admissão de Pessoal – Concurso Público – Editas nº 011/2019, 012/2019 e 013/2019. INTERESSADOS: Auxiliar Administrativo Vinicius Brasil Gastaldon Curti; Otavio Ferreira Cavichia Jornalista Jose Rodrigues Martinez Neto Vendedor para Área Comercial Gisele Gutierrez Pontes; Sidnei Xavier Junior. EXERCÍCIO: 2020 MPC: Ato Normativo nº 006/2014 - PGC INSTRUÇÃO: UR- 11 – DSF-I

EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença proferida, JULGO LEGAIS os atos de admissão em exame, registrando-os, nos termos do artigo 2º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 2580/17. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

PROCESSO: TC-023136/989/20 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pereiras RESPONSÁVEL: Miguel Tomazela - Prefeito CPF: 835.122.928-87 CONTRATADA: Daniel Jeferson Barbosa - ME OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento parcial e contínuo de material de construção para manutenções necessárias de repartições públicas e áreas de responsabilidade do município - Lotes 2 e 8 Pregão Presencial nº 06/2020 Contrato nº 36/2020 VALOR: R$ 549.286,97 INSTRUÇÃO: UR-09 ADVOGADO: Julio Cesar Machado, OAB/SP 330.136; Daniela Francine Torres, OAB/SP 202.802 MPC: Ato Normativo nº 06/2014

EXTRATO: Pelo exposto, tomando por base os elementos concretos que instruem os autos e, nos termos do que dispõe a Resolução nº 02/2021 deste Tribunal, JULGO REGULARES o Pregão Presencial nº 06/2020 e o Contrato nº 36/2020 e as despesas decorrentes, sem embargo de recomendar à Origem de que, doravante, observe com maior rigor as diretrizes legais sobre a matéria, ressalvando que os atos de acompanhamento da execução contratual, autuada no TC-023570/989/20, será oportunamente avaliada quando do encerramento do contrato. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

COMUNICADOS DE CARTÓRIOS

COMUNICADOS DO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

COMUNICADO DO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

O Cartório do CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES faz saber, em conformidade com a Resolução nº 01/2005, publicada no DOE de 29/04/2005, que, no período de 05/05/2021 a 25/05/2021, transitaram em julgado as decisões proferidas nos seguintes processos:

TC-000002934/989/18; FUNDACAO INSTITUTO DE ADMINISTRACAO - USP; BALANCO GERAL DO EXERCICIO; 2018;

TC-000004265/989/18; PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA; CONTAS MUNICIPAIS; 2018;

TC-000004560/989/18; PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA; CONTAS MUNICIPAIS; 2018;

TC-000019329/989/18; FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE SAO PAULO; CONTRATO; FUNDACAO ROBERTO MARINHO; 2018;

TC-000020070/989/18; HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU; ADITAMENTO; BARSOTTI SERVICOS DE PORTARIA EIRELI; 2018;

TC-000002807/989/19; COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZACAO; BALANCO GERAL DO EXERCICIO; 2019;

TC-000005335/989/19; CAMARA MUNICIPAL DE SEBASTIANOPOLIS DO SUL; CONTAS DE CAMARA MUNICIPAL; 2019;

TC-000008688/989/19; FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE SAO PAULO; ADITAMENTO; FUNDACAO ROBERTO MARINHO; 2018;

TC-000010840/989/19; DIRETORIA DE ENSINO - REGIAO LESTE 1; CONTRATO; RJ COMERCIO & PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA; 2018;

TC-000011092/989/19; RJ COMERCIO & PRESTACAO DE SERVICOS GERAIS LTDA; ACOMPANHAMENTO EXECUCAO CONTRATUAL; DIRETORIA DE ENSINO - REGIAO LESTE 1; 2018;

TC-000021357/989/19; NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA; REPRESENTACAO; PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJA; 2019;

TC-000025198/989/19; HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU; ADITAMENTO; BARSOTTI SERVICOS DE PORTARIA EIRELI; 2019;

TC-000025201/989/19; HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU; ADITAMENTO; BARSOTTI SERVICOS DE PORTARIA EIRELI; 2019;

TC-000008283/989/20; CIA REGIONAL ABASTECIMENTO INTEGRADO SANTO ANDRE; RECURSO ORDINARIO; 2020;

TC-000008961/989/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEUNA; RECURSO ORDINARIO; 2020;

TC-000010915/989/20; INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE APARECIDA D´OESTE; RECURSO ORDINARIO; 2018;

TC-000014872/989/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA; REEXAME; 2018;

TC-000014914/989/20; ROMULO LUIS DE LIMA RIPA; REEXAME; PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA; 2018;

TC-000015215/989/20; FUND.DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNC.PUBL.DO MUN.DE VOTORANTIM; RECURSO ORDINARIO; 2018;

TC-000017847/989/20; FUNDACAO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA; RECURSO ORDINARIO; 2014;

TC-000020441/989/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA; ADITAMENTO; ERICK LUIZ TEIXEIRA DO AMARAL COMERCIAL; 2020;

TC-000020525/989/20; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; RECURSO ORDINARIO; CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE; 2020;

TC-000020526/989/20; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; RECURSO ORDINARIO; CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE; 2020;

TC-000020528/989/20; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; RECURSO ORDINARIO; CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE; 2020;

TC-000020529/989/20; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; RECURSO ORDINARIO; CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE; 2020;

TC-000020563/989/20; CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE; RECURSO ORDINARIO; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; 2020;

TC-000020564/989/20; CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE; RECURSO ORDINARIO; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; 2020;

TC-000020566/989/20; CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE; RECURSO ORDINARIO; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; 2020;

TC-000020567/989/20; CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE; RECURSO ORDINARIO; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; 2020;

TC-000020575/989/20; VITOR BENEZ PEGLER; RECURSO ORDINARIO; CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE; 2020;

TC-000020576/989/20; VITOR BENEZ PEGLER; RECURSO ORDINARIO; CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE; 2020;

TC-000020577/989/20; VITOR BENEZ PEGLER; RECURSO ORDINARIO; CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE; 2020;

TC-000020579/989/20; VITOR BENEZ PEGLER; RECURSO ORDINARIO; CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE; 2020;

TC-000020863/989/20; TRIBUNAL DE JUSTICA; RETIRRATIFICACAO; FFA SERVICOS EIRELI; 2020;

TC-000022441/989/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA; RECURSO ORDINARIO; FERNANDO MOREIRA MACHADO; 2015;

TC-000022975/989/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM; RECURSO ORDINARIO; ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA A UNIDADES TERAPEUTICAS; 2020;

TC-000023841/989/20; VALDIR RODRIGUES; RECURSO ORDINARIO; CAMARA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA; 2020;

TC-000024171/989/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA; REEXAME; 2020;

TC-000024344/989/20; IRMANDADE DA SANTA CASA DE VINHEDO; RECURSO ORDINARIO; PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO; 2015;

TC-000024913/989/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BERNARDO DO CAMPO; ADITAMENTO; BANCO DO BRASIL S/A; 2020;

TC-000024973/989/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ANTONIO; RECURSO ORDINARIO; CRISP TRANSPORTES E TURISMO LTDA; 2020;

TC-000025487/989/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATAO; RECURSO ORDINARIO; ASSOCIACAO VIQUI - VIVER COM IGUALDADE QUALIDADE E INTEGRIDA; 2017;

TC-000026615/989/20; ATILA RAMIRO MENEZES DOURADO; RECURSO ORDINARIO; 2020;

TC-000026632/989/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERA; RECURSO ORDINARIO; 2020;

TC-000026751/989/20; PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA; RECURSO ORDINARIO; 2020;

TC-000027248/989/20; ELVIS LEONARDO CEZAR; RECURSO ORDINARIO; 2020;

TC-000000359/989/21; PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA; RECURSO ORDINARIO; 2021;

TC-000000506/989/21; INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CARAGUATATUBA; RECURSO ORDINARIO; 2016;

TC-000000864/989/21; PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA; RECURSO ORDINARIO; 2021;

TC-000001118/989/21; LUCAS MAIA ZILIOLI; PRESTACAO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO; GABINETE DO SECRETARIO; 2021;

TC-000002098/989/21; EZEQUIEL GUIMARAES DE ALMEIDA; RECURSO ORDINARIO; 2021;

TC-000005641/989/21; DIRETORIA DE ENSINO - REGIAO DE GUARATINGUETA; PREST.CONTAS-REPASSES ORGAOS PUBL-CONVENIO VLR.INF; PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA; 2018;

TC-000007524/989/21; COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA; EXAME PREVIO DE EDITAIS DE LICITACAO; PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE; 2021;

TC-000008400/989/21; DIRETORIA DE ENSINO - REGIAO DE PRESIDENTE PRUDENTE; PREST.CONTAS-REPASSES ORGAOS PUBL-CONVENIO VLR.INF; PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO MARCONDES; 2019;

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Auditor Valdenir Antonio Polizeli, Relator do processo TC-002515.989.18, Balanço Geral do Exercício de 2018, da Empresa Municipal de Saúde de Mongaguá – EMUS, NOTIFICA o Senhor Uilson Aparecido Machado, Presidente à época, nos termos dos artigos 86 e 91, inciso IV, da Lei Complementar nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, comprove o recolhimento dos valores indevidamente utilizados, atualizados monetariamente, aos Cofres do Município, conforme decisões publicadas no Diário Oficial do Estado em 15/02/2020 e em 11/09/2020. Por se tratar de procedimento eletrônico, nos termos da Resolução n. 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), na página www.tce.sp.gov.br. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três dias consecutivos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Auditor Valdenir Antonio Polizeli, Relator do processo TC-002515.989.18, Balanço Geral do Exercício de 2018, da Empresa Municipal de Saúde de Mongaguá – EMUS, NOTIFICA o Senhor Uilson Aparecido Machado, Presidente à época, nos termos dos artigos 86 e 104, inciso II, c/c o artigo 91, inciso IV, todos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, apresente comprovação do recolhimento da multa imposta, correspondente a 160 (cento e sessenta) UFESP's, em cumprimento às decisões publicadas no DOE em 15/02/2020 e em 11/09/2020. O recolhimento deverá ser efetuado na forma da Lei 11.077/2002, com emissão da correspondente guia no endereço eletrônico https://www.tce.sp.gov.br/guia-de-recolhimento. O código de acesso para emissão da guia deverá ser retirado no Cartório do Corpo de Auditores, situado à Avenida Rangel Pestana, 315, 14º andar, Prédio Sede, São Paulo/SP. A falta de pagamento no prazo consignado implicará encaminhamento do débito para inscrição na dívida ativa, visando posterior cobrança judicial. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Auditor Valdenir Antonio Polizeli, Relator do processo TC-002515.989.18, Balanço Geral do Exercício de 2018, da Empresa Municipal de Saúde de Mongaguá – EMUS, NOTIFICA a Senhora Rivanilce de Souza Oliveira, Presidente à época, nos termos dos artigos 86 e 104, inciso II, c/c o artigo 91, inciso IV, todos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, apresente comprovação do recolhimento da multa imposta, correspondente a 160 (cento e sessenta) UFESP's, em cumprimento às decisões publicadas no DOE em 15/02/2020 e em 11/09/2020. O recolhimento deverá ser efetuado na forma da Lei 11.077/2002, com emissão da correspondente guia no endereço eletrônico https://www.tce.sp.gov.br/guia-de-recolhimento. O código de acesso para emissão da guia deverá ser retirado no Cartório do Corpo de Auditores, situado à Avenida Rangel Pestana, 315, 14º andar, Prédio Sede, São Paulo/SP. A falta de pagamento no prazo consignado implicará encaminhamento do débito para inscrição na dívida ativa, visando posterior cobrança judicial. Para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

UNIDADES REGIONAIS

UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA - UR-16

UNIDADE REGIONAL DE ITAPEVA – UR-16

Ofício expedido solicitando justificativas:

Ofício UR-16-J nº 148/2021 Data: 15/06/2021

TC-13333.989.21-8 - Controle de Prazos das Resoluções e Instruções

Órgão: Prefeitura Municipal de Sarutaiá

Responsável: Isnar Freschi Soares (Prefeito Municipal)

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

DESIGNANDO:

ROGERIO DE ARAUJO, RG 17.156.966-0, exercendo a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, durante o impedimento de Sergio Kenji Nakamura, por férias (ATO 600/2021);

ANA CAROLINA KAJIMOTO, RG 34.922.977-6, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Rogerio de Araujo, que substituirá no cargo de Diretor Técnico de Divisão, em comissão (ATO 601/2021);

ALEXANDRE MARCOS OTONI, RG 28.221.462-8, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Agente da Fiscalização Financeira-Chefe, do SQC-I, durante o impedimento de Nanci de Andrade, por férias (ATO 603/2021);

RODRIGO LAZAR MAGALHÃES, RG 29.266.189-7, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico de Gabinete I, do SQC-I, durante o impedimento de Deise Gimenez Romero Lucio, por férias (ATO 612/2021).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

LOTANDO no Departamento Geral de Administração - DGA, a partir de 01/06/2021, EDNALDO GUBANI, RG 40.799.143-8, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC (ATO 613/2021).

DESIGNANDO:

SERGIO ARAUJO CARVALHO, RG 32.046.646-2, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição, a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Maria de Fatima Ferreira Barreiros, por férias (ATO 605/2021);

AILTON MELLO ARAUJO FILHO, RG 17.495.822-5, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Marcio Buitoni Montemor, por compensações (ATO 607/2021);

THIAGO HITOSHI IGUCHI, RG 33.305.000-9, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, durante o impedimento de Fernando Balester de Mello, por férias (ATO 608/2021);

MARCELA LOUREIRO PEREIRA, RG 09.629.456-6, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Tiago Strapazzon Severo, por férias (ATO 615/2021);

AILTON MELLO ARAUJO FILHO, RG 17.495.822-5, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Marcio Buitoni Montemor, por falta médica (ATO 616/2021).

RECONSTITUINDO:

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 5037/2020-86, designando como membros, todos do QSTC: MARCELO FERRAREZ REBESCHINI, RG 47.196.120-6; KOUJIRO SUMIYA, RG 36.087.373-X; FABIO POLLASTRINI, RG 16.458.431-6; LEANDRO WAKAY, RG 21.245.335; FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA, RG 26.893.598-1; RICARDO KAKIHARA, RG 26.229.807-7; FELIPE PASSOS DE MORAES ALVES, RG 18.735.117-X; MARCO FRANCISCO DA SILVA PAES, RG 16.574.077-2; PAULO EDUARDO PAGGIOSSI, RG 11.223.063-5, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 461/2021 (ATO 599/2021);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 5475/2019-19, designando como membros, todos do QSTC: DANIEL SARDENBERG MONCORVO, RG 3.043.679-ES; DANILO MOTTA, RG 9.081.115-X; FERNANDO AUGUSTO TONIN DE MEDEIROS, RG 34.985.012-4; SAVERIO ANNUNZIATO SURIANO, RG 7.212.704-1, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 3022/2019 (ATO 602/2021);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 6753/2019-47, designando como membros, todos do QSTC: JULIANA BRETAS ROLIM DE OLIVEIRA, RG MG-13.435.438; FERNANDO CESAR ROSA DE ARAUJO, RG 43.534.345-2; LAERCIO BISPO DOS SANTOS JUNIOR, RG 23.523.871-5; EDSON SALES JUNIOR, RG 16.490.977-1; WAGNER RODRIGUES DE BRITO, RG 17.316.656; GABRIEL WELLISON ZICA, RG 46.033.123-1, cabendo à primeira a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 107/2020 (ATO 604/2021);

Comissão de Fiscalização, objeto do processo SEI 5423/2020-78, designando como membros, todos do QSTC: DANIEL SARDENBERG MONCORVO, RG 3.043.679-ES; DANILO MOTTA, RG 9.081.115-X; LAERCIO BISPO DOS SANTOS JUNIOR, RG 23.523.871-5; EDSON SALES JUNIOR, RG 16.490.977-1, cabendo ao primeiro a gestão do contrato, ficando cessados os efeitos do Ato 1504/2020 (ATO 609/2021).